

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS**

Mandato 2021-2025

DESPACHO N.º 5/2024

Assunto: ABERTURA EXCEPCIONAL DO MERCADO DE SÃO DOMINGOS DE RANA – DIA 24 de DEZEMBRO e ENCERRAMENTO DIA 31 de DEZEMBRO

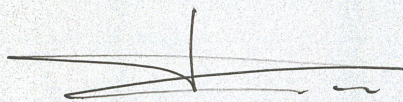
Considerando que:

- a) O Mercado de São Domingos de Rana funciona de terça-feira a sábado e, ainda, nos primeiro e terceiro domingos de cada mês;
- b) Por tradição as festividades do Natal são celebradas em família, quer na Noite de Consoada, quer no dia de Natal;
- c) O Mercado de São Domingos de Rana é um Mercado Abastecedor de Produtos Frescos de 1ª Gama;

Determino que:

1. O Mercado de São Domingos de Rana esteja aberto excepcionalmente, das 07:00 horas às 12:00 horas, do dia 24 de Dezembro, apenas e só, para entrega de produtos previamente encomendados. Está proibida a venda nesse dia.
2. Os Comerciantes que pretendam usufruir desta excepcionalidade, devem enviar e-mail para: ac.mercado.operacional@jf-sdranacascais.pt, até às 12:00, do dia 20 de Dezembro manifestando e justificando a sua presença.
3. Dia 31 de Dezembro o Mercado estará encerrado.

São Domingos de Rana, 11 de Dezembro de 2024



Fernando Ferreira Marques
Presidente